



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/08/2025 16:57:02.117 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 192/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Santa Luzia
Comunicação Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Luziânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 10.674, de 3 de outubro de 2023, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10
de dezembro de 2020, a permissão outorgada à Santa Luzia
Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

